

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇAS E DE EQUIPE DE COLABORADORES PARA A POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E CONSULTORIA CONTROLE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA.

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2020 – POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE/GO

Processo Seletivo: 21/2020

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.184/0002-18, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora da **POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE/GO**, situada na AV Juscelino K de Oliveira, SN Quadra Unica, Setor Mae Bela, Posse - GO, CEP: 73900-000, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSULTORIA CONTROLE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.578.540/0001-85, com sede na Rua 1145, nº 204, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.180-220, neste ato representado por seu titular, **Luiz Antônio Demarcki Oliveira**, portador da cédula de identidade RG nº 1873610 e inscrito no CPF sob o no. 565.434.681-49, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2020 – POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE/GO**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

A prorrogação de prazo pactuada pelas Partes por meio deste Aditivo Contratual encontra amparo e está estritamente em conformidade com os termos do art. 57 da Lei no 8.666/93 e Cláusula 3.1.1. do Contrato celebrado, uma vez que as condições de contratação da CONSULTORIA CONTROLE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA no Processo Seletivo no 021/2020 se mantêm na data da celebração desta avença.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

- 1.1.** Em razão do disposto na Cláusula 3.1.1 do Contrato, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato no 058/2020 – POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE/GO pelo seguinte período: início em 01/12/2022 e término em 30/11/2023.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 058/2020 – POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE/GO que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 01 de dezembro de 2022.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841
191

Assinado de forma digital
por JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira
Diretor Presidente



CONSULTORIA CONTROLE PRESTACAO DE SERVICO LTDA
CNPJ 19.578.540/0001-85
Luiz Antônio Demarcki Oliveira

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG: